SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rio de Janeiro • Ano 1 | Nº 0050

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 579 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Vereador Marcelo Canto

"Destina a Estudante em estado de gestação o regime de exercícios escolares domiciliares"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,
LEI:
Art.1º - A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses, a estudantes em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios escolares domiciliares;
Parágrafo único - O início e o fim do período em que é permitido o afastamento serão determinados por atestado médico e ser apresentado à direção da Escola;
Art.2º- Em casos excepcionais, devidamente comprovados mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto.
Parágrafo único - Em qualquer caso é assegurados às estudantes em estado de gravidez o direito à Prestação dos Exames Escolares Finais,
Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 03 de novembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:53DB3E47

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Exonerar **SEBASTIÃO FERREIRA ALVES,** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Defesa Civil- SEMDEC , a contar desta data.

Mesquita, RJ, 03 de novembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:192BA8E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear **MAURO VINÍCIUS MARQUES FURTADO,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Defesa Civil- SEMDEC , a contar desta data.

Mesquita, RJ, 03 de novembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0DA3F69A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear **SEBASTIÃO FERREIRA ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Defesa Civil, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Defesa Civil- SEMDEC , a contar desta data.

Mesquita, RJ, 03 de novembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:47E60075

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PORTARIA Nº 308/2009, PUBLICADA EM 30/10/2009
Onde se lê**:**
para acompanhar, fiscalizar e efetuar a medição da execução das obras, conforme abaixo: a contar de 29/10/2009.
Leia-se:
para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços abaixo:

Mesquita, RJ, 03 de novembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:05801B0B



